



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 40/2020-L, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

Antônio Morales Filho nasceu no Município de Atibaia, onde recebeu muito carinho de sua mãe e muitas lições de seu pai, como os valores da família e do trabalho. Quando criança, era fascinado pela grandiosidade e engenhosidade dos trens que passavam pelas cidades do interior paulista. À época, desenhava e se via como um maquinista que puxava a corda do apito da locomotiva, emitindo aquele inesquecível som forte e radiante, cujos vagões tremiam os trilhos para trazer modernidade às cidades.

Mais tarde sua imaginação se tornou realidade e o desenho de outrora se transformou em vocação do agora. Antônio foi um dos ferroviários mais dedicados da região, trabalhava com muito empenho e devoção, tal qual seu pai o ensinara; os vagões eram como se fossem sua casa, cuidava, limpava, carregava e partia pelos conhecidos trilhos que atravessavam montes e lindas paisagens, fazendo da viagem mais agradável, do trabalho indispensável.

Casou-se com Helena Martins Morales em 1951, com a qual teve uma vida de amor e respeito. Desta sagrada união, geraram-se três filhos: Sueli, Sandra Regina e Antonio Morales Jr. Cuidou das meninas e do rapaz com todo afeto de pai, ensinando-lhes os tradicionais valores que aprendera com seus pais e os fez se admirarem pela ferrovia, pelo trabalho que lhes trazia o sustento do dia a dia. Seus filhos, anos mais tarde o presenteou com sete netinhos.

Mudou-se com a família para São Roque em 1975. Veio residir entre a Avenida Anhanguera com Tibério Justo da Silva na altura de nº 466. Nesse local, construiu sua casa e outras duas casas de aluguel, onde hoje reside uma de suas filhas e, em outra casa, um neto. Durante esses anos, presenciou a pavimentação da Avenida Anhanguera e, posteriormente, da Tibério Justo, acompanhou o crescimento do Jardim Bandeirantes com verdadeiro olhar de cidadão; também assistiu à criação do centro de lazer bandeirantes, que fica ao lado de sua casa. Viveu na região até 2009, ano em que, infelizmente, o outrora ferroviário, o dedicado pai, o avô contador de histórias, veio a falecer, deixando muitos munícipes e a família com saudades.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/10/2020 - 12:30 8260/2020, de 5 de outubro de 2020, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 40/2020

De 5 de outubro de 2020.

Dá denominação “Viela Antônio Morales Filho” a viela sanitária localizada entre a Avenida Bandeirantes e a Rua Professor Tibério Justo da Silva.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Antônio Morales Filho” a viela sanitária com início na Avenida Bandeirantes com 49,50 metros de extensão e, em sua quase totalidade, possui em média 2,50 metros de largura, com exceção da finalização na Rua Professor Tibério Justo da Silva com 2,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 5 de outubro de 2020.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/10/2020 - 12:30 8260/2020/LMF